



REGULAMENTO - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA INDÚSTRIA

A Bahiagás - Companhia de Gás da Bahia, responsável pela distribuição de gás natural no Estado da Bahia, promovendo o uso eficiente dessa fonte energética em diversos setores. Com seu Programa de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento - o Inovaê, a empresa reforça seu compromisso com inovação e sustentabilidade, incentivando o desenvolvimento de soluções que aumentem a eficiência energética e reduzam os impactos ambientais. O gás natural desempenha um papel central na transição energética, sendo um combustível mais limpo e eficiente. Seu uso permite que as indústrias alcancem uma produção mais sustentável, reduzindo custos e emissões de gases de efeito estufa, em comparação a combustíveis mais poluentes. Além disso, ele é fundamental para a descarbonização da economia, especialmente em setores industriais de alta demanda energética. O Programa de Eficiência Energética da Bahiagás visa otimizar o consumo de gás natural nas indústrias, oferecendo diagnósticos e soluções personalizadas. Em parceria com o SENAI CIMATEC, o programa identifica oportunidades de melhorias operacionais e tecnológicas, ajudando as empresas a economizar energia, reduzir custos e contribuir para a sustentabilidade.

1. Objetivo

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer os critérios e diretrizes para a seleção de indústrias participantes do Programa de Eficiência Energética da Bahiagás, em parceria com o SENAI CIMATEC. O programa visa promover o uso eficiente de gás natural nas operações industriais, incentivando a otimização de processos e a adoção de novas tecnologias que resultem em economias de energia, redução de custos operacionais e minimização do impacto ambiental.

Por meio deste regulamento, busca-se garantir um processo transparente e justo de seleção, assegurando que as empresas participantes sejam aquelas que apresentam maior potencial de contribuição para os objetivos de eficiência energética e sustentabilidade da Bahiagás, além de fomentar a transição energética e a descarbonização nas indústrias da Bahia.

2. Público-Alvo

Empresas industriais consumidoras de gás natural que tenham interesse em otimizar seu consumo energético e implementar práticas e soluções de eficiência energética em suas operações, com o intuito de reduzir custos e melhorar sua competitividade e sustentabilidade.

3. Critérios de Elegibilidade

Para participar do programa, as indústrias devem atender aos seguintes critérios:

2

- a. Ser consumidora de gás natural da Bahiagás: A empresa deve estar regularmente cadastrada como cliente da Bahiagás e utilizar gás natural em suas operações industriais.
- b. Pertencer ao segmento industrial: O programa é direcionado exclusivamente a empresas que atuam no setor industrial, utilizando o gás natural em processos produtivos.
- c. Possuir potencial de otimização no uso energético: A empresa deve apresentar histórico e potencial de consumo de gás natural que permita a identificação de oportunidades de melhorias e otimizações energéticas.
- d. Estar disposta a implementar soluções de eficiência energética: A empresa deve demonstrar interesse e comprometimento em adotar soluções de eficiência energética.
- e. Compromisso com a sustentabilidade e inovação: A empresa deve possuir ou estar disposta a desenvolver iniciativas alinhadas com práticas sustentáveis e inovadoras, contribuindo para a descarbonização e a eficiência energética.
- f. Participação ativa no programa: A empresa deve estar disposta a participar das diferentes fases do programa, incluindo diagnósticos, entrevistas técnicas e fornecimento de dados de monitoramento.

4. Processo de Inscrição

As empresas interessadas devem preencher o questionário de seleção disponível no site da Bahiagás, demonstrando seu interesse em participar da seleção do programa, no qual serão abordados: motivações da indústria em realizar estudos de eficiência energética; compromisso com práticas sustentáveis; recurso técnico, capacidade financeira e disposição da indústria para investir em atualizações de eficiência energética; expectativa de prazo de investimento em eficiência energética; afinidade da indústria com a adoção de novas tecnologias e inovação nos processos; escalabilidade das soluções; consumo de outros energéticos; iniciativas e ações para redução de gases de efeito estufa e outros poluentes.

4.1. Prazo de Inscrição

As inscrições estarão abertas de 23/09/2024 a 07/10/2024. As empresas interessadas devem garantir o envio de suas informações até o prazo final.

5. Etapas de Seleção

5.1 Análise Preliminar

Após o recebimento das inscrições, as empresas que não atenderem aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas. E também, será realizada uma análise baseada nas informações fornecidas no questionário, resultando em uma classificação das empresas de acordo com sua adequação aos objetivos do programa. As indústrias serão classificadas em categorias (alta, média e baixa prioridade) com base nos critérios definidos, destacando aquelas com maior potencial para o programa.

5.2 Análise Técnica

Em caso de empate ou necessidade de esclarecimentos, as empresas pré-selecionadas na fase preliminar serão convidadas para uma entrevista técnica. Nessa fase, serão discutidos os detalhes dos processos produtivos, o compromisso da empresa com a eficiência energética e o alinhamento das suas metas com os objetivos do programa.

5.4 Seleção Final

Com base nas informações coletadas e na avaliação dos critérios estabelecidos, será elaborado um ranking das empresas, e aquelas com maior pontuação serão selecionadas para participar do programa. A seleção final será comunicada oficialmente pela Bahiagás.

6. Resultados e Compromissos

As empresas selecionadas participarão do PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA INDÚSTRIA, conduzida pela Bahiagás e SENAI CIMATEC. As empresas selecionadas deverão comprometer-se a participar de todas as fases do programa, fornecendo informações e dados necessários, e colaborar com o acompanhamento dos resultados após a implementação de melhorias.

7. Disposições Gerais

- A participação no programa não implica custos para as empresas participantes durante a fase de diagnóstico.
- O Programa de Eficiência Energética da Bahiagás não inclui qualquer repasse de recursos financeiros, materiais ou serviços para a implementação das melhorias ou soluções de eficiência energética propostas no diagnóstico. O escopo do programa se limita exclusivamente à realização de diagnósticos energéticos com foco no consumo de gás natural, conforme os critérios e objetivos estabelecidos no regulamento. A implementação das soluções sugeridas no diagnóstico será de responsabilidade integral da empresa participante, cabendo a ela optar por arcar com os custos e providências necessárias para a execução das melhorias.
- A Bahiagás reserva-se o direito de modificar ou cancelar este regulamento e o programa a qualquer momento, sendo as empresas devidamente notificadas sobre quaisquer alterações.
- Todas as informações fornecidas pelas empresas serão mantidas sob confidencialidade.